



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0060/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Nos termos da Resolução nº 65/2017 de 1 de agosto de 2017 que dispõe sobre o exercício da docência voluntária nos cursos e programas de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo a direção deste Campus resolve:

1. Nomear o Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos na condição de docente colaborador voluntário, para exercer atividades acadêmicas vinculadas ao Grupo de Estudos Educação Física e Sociedade.
2. Dar ciência ao professor sobre os termos desta resolução quanto aos direitos e obrigações conforme os Artigos descritos na Resolução nº65/2017.
3. Obter o aceite do professor a partir da presente portaria que oficializa o termo de adesão à docência colaborativa voluntária.
4. Estabelecer a partir do grupo de estudos, um plano de trabalho com cronograma definido, detalhando as atividades a serem atribuídas ao professor, assim como o estabelecimento dos resultados esperados para futura avaliação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um traço fluido e característico.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral